



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 23/2014

SÚMULA: Decreta ponto facultativo no Legislativo Municipal e dá outras providências.

Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal no dia 17 de abril de 2014, em razão da Semana Santa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 14 de abril de 2014.


Antenor Carlos da Motta
Presidente